

**Art. 1º.** Fica autorizado a servidora **CAROLINA DE LIMA BARBOSA**, matrícula nº 33217, carteira nacional de habilitação 06703629830, categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 10 de Janeiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE AGOSTO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 508/2025/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da Administração Municipal, conforme Processo SEI nº 2025-02000516, Memorando SAAP/CTOPA03 Nº 270.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor **HUGO LEONARDO GOMES FERNANDES**, matrícula nº 10610, carteira nacional de habilitação 00221473960, categoria AD, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE AGOSTO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 212/2025/ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 29, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo administrativo nº 2025028624, datado de 27 de junho de 2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **ALAN DA SILVA MEIRA** do cargo de Agente Previdenciário, Matrícula 2500264, Referência 203, do Grupo de Atividades Profissionais de Nível Médio, da Parte Permanente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE AGOSTO DE 2024.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES**  
DIRETOR - PRESIDENTE DO ANGRAPREV

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 151/2023 - RERRATIFICAÇÃO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a rerratificação da **CLÁUSULA SEGUNDA do ADITIVO 005 ao CONTRATO 151/2023**, que passa a ter a seguinte redação:

“O valor global do presente termo é de R\$ 1.872.649,08 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos) anual, atualizando o valor global do contrato para R\$ 42.586.163,04 (quarenta e dois milhões, quinhentos e